

SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23, por interesse público.

Protocolo 854626

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 04/2015.**

De conformidade com o parecer da Coordenadoria de Controle Interno nº 154/2015/CCI/TCM, do Processo nº PA20155012, declaro INEXIGIVEL a licitação para contratar os serviços de manutenção com troca de peças dos relógios de ponto eletrônico deste Tribunal, no valor global de R\$ 2.346,00 (Dois mil trezentos e quarenta e seis reais), em favor da empresa F. MATTOS DA CUNHA JUNIOR ME (DIMEP) CNPJ 15.299.696/0001-76, com fundamento no Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 14 de julho de 2015.

Conselheiro CEZAR COLARES

Presidente do TCM/PA

Protocolo 854525

**EDITAL DE CITAÇÃO 621 A 657 / 2015 / TCM
EXCETO: 652 E 653**

PUBLICAÇÕES: 21/07, 27/07 E 30/07/2015.

**EDITAL Nº 621/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1283992013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ana Célia Santos Araújo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Célia Santos Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis, no período de 01/01 a 18/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1283992013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 622/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1283992013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Clara Maria Bemerguy.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Clara Maria Bemerguy, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis, no período de 19 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1283992013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 623/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 440012010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado,

o Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 440012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 624/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 440012010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 440012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 625/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 442022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marapanim, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 442022010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 626/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 440042010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marapanim, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 440042010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 627/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 442132010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Marapanim, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 442132010-00, referente à prestação de contas daqueles Fundos, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 628/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 440022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cleiton Anderson Ferreira Dias.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cleiton Anderson Ferreira Dias, responsável pela Câmara Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 440022010-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 629/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 410012008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Faro Bittencourt.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Faro Bittencourt, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 410012008-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 630/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 394032012-00/201302215-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Sandra Regina Andrade Pereira.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sandra Regina Andrade Pereira, responsável pela Secretaria de Finanças de Juruti, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 394032012-00/201302215-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 631/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 394442012-00/201302223-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Henrique Gomes da Costa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Henrique Gomes da Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Comunicação de Juruti, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 394442012-00/201302223-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 632/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 394352012-00/201302231-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Expedito Repolho da Silva.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Expedito Repolho da Silva, responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Juruti, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 394352012-00/201302231-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício,